

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029/2021

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 no Orçamento Municipal de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200091.193000 – Construção/Reforma Secretaria de Obras e Serviços Públicos

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412101052.012000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

46907100.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (848) R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.05.2021

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021 no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 029/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2021, que visa subsidiar as despesas referentes aos serviços de construção/reforma da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**ILMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**